Diário Oficial do município

salto.sp.gov.br

Município da Estância Turística de Salto

Quarta-feira, 04 de novembro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2354

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria de Administração e Governo Digital 6
Secretaria de Meio Ambiente 25
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE 29
Poder Legislativo 30
Conselhos Municipais 32

GABINETE DO PREFEITO

Ata da 4ª Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Piraí 14/10/2026

Ao décimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 16h00, na Prefeitura de Itu, no Gabinete do Prefeito, situado à Avenida Itu 400 Anos, 111 - Novo Centro, Itu - SP, conforme convocação constante do Capitulo II, art. 16, do Novo Estatuto, reuniram-se a Prefeita do Município de Cabreúva, Sra. Noemi Medeiros Bernardes; o Prefeito da Estância Turística de Itu, Sr. Herculano Castilho Passos Júnior; o Prefeito da Estância Turística de Salto, Sr. José Geraldo Garcia; o Prefeito do Município de Indaiatuba, Sr. Custódio Tavares Dias Neto, neste ato representado pelo Sr. Sandro de Almeida Lopes Coral; registra-se por este documento presentes, o vereador Wilson José dos Santos de Indaiatuba; o vereador Arildo Guadagnini de Salto, e também, Vanessa Cristina do Carmo Kuhl, Secretária Executiva do CONIRPI e Coordenadora de Consórcios do SAAE de Indaiatuba; Gilmar Souza dos Santos, Superintendente da CIS-ITU; Patrísia de Oliveira Rodrigues, Analista Ambiental do SAAE de Indaiatuba; Dr. Fabricio Alessandro Barbosa, Ouvidor do SAAE de Indaiatuba; e, Dr. Michel Hulmann, Secretário Municipal de Justiça de Itu. A reunião teve início com a palavra do Presidente do CONIRPI, que agradeceu a presença de todos e destacou a necessidade da convocação e urgência desta reunião, conforme itens registrados na pauta da Assembleia Geral Extraordinária, a saber: **1. Aprovação da ata da reunião anterior; 2. Apreciação da proposta e aprovação do orçamento para o exercício de 2027 e consequente valores para a Receita do Contrato de Rateio para 2027; 3. Serviços complementares necessários ao cumprimento das exigências da Licença de Instalação (LI) da Barragem; 4. Informes sobre o andamento dos processos de desapropriação (valores complementares decorrentes da perícia definitiva); 5. Suplementação orçamentária para adequação do orçamento de 2026 em execução; 6. Recursos destinados à Etapa 2 da Barragem; e, 7. Outros assuntos.** O presidente previamente colocou em discussão e votação o nome da Patrísia de Oliveira Rodrigues para secretariar especialmente esta assembleia, tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida dando início ao cumprimento da pauta, a Secretária Executiva do CONIRPI manifestou-se quanto ao item um, **"Aprovação da ata da reunião anterior"**, sendo dispensada sua a leitura, visto que a mesma fora enviada com antecedência a todos, a qual foi **aprovada por unanimidade**. Passou-se, em seguida, ao item dois da pauta, **"Apreciação da proposta e aprovação do orçamento para o exercício de 2027 e consequente valores para a Receita do Contrato de Rateio para 2027**", ocasião em que a **Secretária Executiva** apresentou a proposta orçamentária para o exercício de 2027, esclarecendo que, entre os fatores que justificam a alteração dos valores do Contrato de Rateio, estão os reajustes decorrentes da execução da obra da barragem. Informou que a obra foi licitada em 2022 e que, considerando o período transcorrido até 2027, os reajustes anuais estimados em aproximadamente 5% representam um acréscimo acumulado próximo de 17%, com impacto significativo no custo total da obra, atualmente estimado em R$ 122 milhões. Informou, também, que já foi formalizado um primeiro termo aditivo e que um aditivo posterior se encontra em análise junto a SP Águas, visando contemplar novas adequações necessárias à continuidade da obra. Por fim, destacou que os valores apresentados já foram aferidos e aprovados tecnicamente pela Caixa Econômica Federal e pela SP Águas. Na sequência, a Secretária Executiva apresentou a proposta de contribuição dos municípios consorciados para o exercício de 2027, considerando tanto os custos relacionados à obra da barragem quanto as despesas necessárias à manutenção e ao

funcionamento do Consórcio, incluindo serviços de contabilidade e demais gastos administrativos. Destacou que, visando garantir recursos suficientes para o cumprimento das obrigações financeiras, propõe-se a revisão dos valores do Contrato de Rateio, passando do montante inicialmente previsto de R$ 5.447.862,00 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais) para R$ 6.900.625,20 (seis milhões, novecentos mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), mediante o aumento da taxa de contribuição de 0,75 para 0,95 por habitante. Por fim, informou que a proposta seria encaminhada aos presentes para conhecimento e apreciação, ficando sua aprovação sujeita à deliberação e votação na próxima reunião. Prosseguindo com a pauta, em relação ao item três, **"Serviços complementares necessários ao cumprimento das exigências da Licença de Instalação (LI) da Barragem"**, a Secretária Executiva esclareceu que, para o exercício de 2027, será necessário iniciar a contratação e a execução de serviços destinados ao atendimento das condicionantes ambientais, incluindo o cumprimento do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA), referente aos plantios em área localizada no município de Salto, bem como as ações de reflorestamento da Área de Preservação Permanente (APP). Informou, ainda, a necessidade de contratação de serviços para o monitoramento do lençol freático, conforme exigência da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), durante a execução da obra e na fase de enchimento do reservatório, com acompanhamento posterior por meio de piezômetros instalados na barragem, em atendimento às exigências ambientais e ao Plano de Segurança da Barragem. Por fim, ressaltou a importância da implantação e supervisão dos 37 programas ambientais vinculados ao empreendimento, cujo cumprimento é necessário para atender às exigências ambientais aplicáveis. Dando sequência ao item quatro da pauta, **"Informes sobre o andamento dos processos de desapropriação (valores complementares decorrentes da perícia definitiva)"**, foi concedida a palavra ao Dr. Fabrício, que iniciou sua exposição pela situação da Fazenda Piraí, localizada em área tombada. Informou que, embora já tenha sido realizado pagamento expressivo em razão da imissão na posse, a homologação da perícia anteriormente apresentada, no valor de R$ 26 milhões, foi revertida em sede de agravo, ocasião em que se determinou a realização de nova perícia por outro profissional. Esclareceu que os honorários periciais, no valor de R$ 48 mil, já foram autorizados, permanecendo pendente a conclusão da avaliação definitiva para apuração do montante devido. Mencionou, ainda, discussões processuais relativas aos critérios de atualização dos valores, incluindo a aplicação de índice de correção monetária ou a realização de nova avaliação, bem como à definição da forma de pagamento por precatório. Em seguida, passou a tratar dos processos de desapropriação em andamento no município de Salto. Quanto à Fazenda Pedra Branca, relatou que foram obtidas, no Fórum de Salto, cópias de 14 livros contábeis referentes à atividade ceramista desenvolvida na área desapropriada. Explicou que a documentação deverá ser examinada por profissional da área contábil, a fim de subsidiar a análise dos eventuais lucros cessantes e fundamentar possível impugnação ao valor pericial de R$ 2.387.410,04 (dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e dez reais e quatro centavos), observando-se o prazo processual para apresentação da manifestação. Na sequência, apresentou informações sobre o processo de desapropriação do Sítio Bergamini, relacionado à família Bergamini. Informou que a avaliação pericial foi estimada em aproximadamente R$ 5 milhões e já havia sido objeto de impugnação. Esclareceu que foi concedido novo prazo para manifestação sobre a avaliação considerada definitiva, sendo necessária a análise do montante apurado para adoção das providências cabíveis. Por fim, abordou a situação do Sítio Pedra Branca, de propriedade do Sr. Siqueira. Esclareceu que o juízo solicitou a apresentação de um plano de

acesso à área remanescente, com o objetivo de demonstrar que o imóvel não ficará encravado, evitando, assim, a necessidade de desapropriação integral da área. Para viabilizar o acesso, informou que deverão ser adotadas as medidas legais pertinentes, incluindo a edição de decreto e a instituição de servidão de passagem. Acrescentou que o levantamento topográfico já foi concluído e que os estudos necessários à instituição da servidão estão preparados para o prosseguimento das providências. Ao final, agradeceu aos presentes e encerrou sua participação. Em relação ao quinto item da pauta, **"Suplementação orçamentária para adequação do orçamento de 2026 em execução"**, a Secretária Executiva apresentou a proposta de suplementação orçamentária, com recursos provenientes do superávit financeiro, e detalhou sua distribuição entre as dotações orçamentárias, conforme descrito a seguir. O valor de R$ 1.614.457,89 (um milhão, seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos) foi destinado ao reforço da Ficha 15, referente ao Consórcio GIDP – Barragem do Piraí, para custear o reajuste de 2026 do Contrato nº 02/2023. O recurso foi alocado na unidade orçamentária 20.01.00, função programática 17.544.0302.19.09, categoria econômica 4.4.90.51, Fonte 01.110.0000. Para as despesas com laudos e honorários periciais, foi destinado o montante de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), mediante reforço da Ficha 09, vinculado à unidade orçamentária 20.01.00, função programática 04.122.0301.2302, categoria econômica 3.3.90.39, Fonte 01.110.0000. Também foi realizado o reforço da Ficha 15, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para custear as despesas com consultoria da FIPE. O recurso foi alocado na unidade orçamentária 20.01.00, função programática 14.544.0302.1909, categoria econômica 4.4.90.51, Fonte 01.110.0000. Quanto à renovação do contrato com a empresa MRD Engenharia e Gerenciamento Ltda. e aos respectivos reajustes, foi realizado o reforço da Ficha 09, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), vinculado à unidade orçamentária 20.01.00, função programática 04.122.0301.2302, categoria econômica 3.3.90.39, Fonte 01.110.0000. Por fim, foi realizado o reforço da Ficha 12, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), destinado ao reajuste do contrato com a UNIVAP. O recurso foi alocado na unidade orçamentária 20.01.00, função programática 17.544.0302.1909, categoria econômica 4.4.90.39, Fonte 01.110.0000. Submetida a matéria à apreciação da Assembleia, a suplementação orçamentária foi **aprovada por unanimidade** pelos membros presentes. Quanto ao sexto item da pauta, **"Recursos destinados à Etapa 2 da Barragem"**, a Secretária Executiva relatou avanços nas tratativas com a Caixa Econômica Federal. Em reunião com representantes das Superintendências Nacional e de Sorocaba, foi manifestado interesse em estudar alternativas para que o Consórcio utilize diretamente os recursos do FGTS para os quais foi selecionado. Para dar continuidade às negociações, será elaborado um documento técnico-jurídico, em conjunto com o escritório jurídico Queiroz e o procurador do Município de Indaiatuba, a ser submetido à análise preliminar da Superintendência Nacional. A Secretária Executiva ressaltou que a seleção foi formalizada por portaria, após processo de inscrição aberto pelo Ministério competente, o que reforça a importância de encontrar uma solução para o acesso aos valores sem a necessidade de operações individuais pelas quatro prefeituras consorciadas.

Como alternativa, propõe-se a criação de um fundo intermunicipal para garantir o pagamento do financiamento, com contribuições dos municípios destinadas à cobertura das parcelas, dos juros e da amortização da dívida. A Secretária Executiva destacou, ainda, as condições favoráveis oferecidas, incluindo carência de quatro anos, prazo de 20 anos para pagamento e taxas de juros reduzidas. Por fim, informou que a proposta será desenvolvida com o apoio jurídico e encaminhada à Caixa Econômica Federal para análise, com vistas a estabelecer um modelo seguro e juridicamente adequado que permita ao Consórcio utilizar os recursos na execução da

Etapa 2 da Barragem. Encerrando a pauta, quanto ao sétimo item, **"Outros assuntos"**, a Secretária Executiva ressaltou a necessidade de priorizar a contratação da FIPE, considerada urgente. Informou que os procedimentos já estão preparados e sob análise do escritório jurídico Queiroz, tendo sido aguardado o término do período eleitoral para retomar o processo, cuja continuidade poderá ocorrer de imediato. Não havendo outros assuntos e interessados em se manifestar, o presidente do CONIRPI deu por encerrada a reunião, agradeceu o empenho de todos e para constar, foi lavrada a presente ata.

VANESSA CRISTINA DO CARMO KUHL:24619042862

Assinado de forma digital por VANESSA CRISTINA DO CARMO KUHL:24619042862
Dados: 2026.11.03 08:27:48 -03'00'

Vanessa Cristina do Carmo Kühl
Secretária Executiva do CONIRPI

PATRISIA DE OLIVEIRA RODRIGUES:03428138627

Assinado de forma digital por PATRISIA DE OLIVEIRA RODRIGUES:03428138627
Dados: 2026.11.03 08:26:23 -03'00'

Patrísia de Oliveira Rodrigues
Secretária Especial

PORTARIA MUNICIPAL Nº 607 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **EMANUELA DE SOUZA BARBOSA** brasileira, solteira, portadora do RG nº 64.XXX.XXX-6, inscrita no CPF sob o nº 549.XXX.XXX-83 e no PIS sob o nº 21XXXXXXXX5, para ocupar o emprego AUXILIAR ADMINISTRATIVO**,** provimento por **CONCURSO PÚBLICO,** classificação nº 18-AFRO, Edital nº 1/2026 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 4 de novembro de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 29 de outubro de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 29 de outubro de 2026, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 608 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **CARLA PEREIRA PINTO** brasileira, divorciada, portadora do RG nº 30X.XXX.XXX-X5, inscrita no CPF sob o nº 306.XXX.XXX-55 e no PIS sob o nº 12XXXXXXX6, para ocupar o emprego COORDENADOR PEDAGOGICO**,** provimento por **CONCURSO PÚBLICO,** classificação nº 48, Edital nº 1/2026 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 4 de novembro de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 29 de outubro de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 29 de outubro de 2026, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 609 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **GISELE APARECIDA SILVA DO PRADO** brasileira, solteira, portadora do RG nº 37.XXX.XXX-1, inscrita no CPF sob o nº 325.XXX.XXX-25 e no PIS sob o nº 20XXXXXXXX7, para ocupar o emprego INSPETOR DE ALUNOS I**,** provimento por **CONCURSO PÚBLICO,** classificação nº 9 - AFRO, Edital nº 1/2026 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 4 de novembro de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 29 de outubro de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 29 de outubro de 2026, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 610 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **VERUSKA PEREIRA** brasileira, divorciada, portadora do RG nº 19X.XXX.XXX-X0, inscrita no CPF sob o nº 197.XXX.XXX-40 e no PIS sob o nº 24XXXXXXXX9, para ocupar o emprego PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 - B**,** provimento por **CONCURSO PÚBLICO,** classificação nº 6, Edital nº 1/2026 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 4 de novembro de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 29 de outubro de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 29 de outubro de 2026, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 611 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MICHELLY APARECIDA REIS** brasileira, solteira, portadora do RG nº 36X.XXX.XXX-X5, inscrita no CPF sob o nº 367.XXX.XXX-85 e no PIS sob o nº 12XXXXXXXX6, para ocupar o emprego PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 - B**,** provimento por **CONCURSO PÚBLICO,** classificação nº 3 - AFRO, Edital nº 1/2026 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 4 de novembro de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 29 de outubro de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 29 de outubro de 2026, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 612 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **DILMA SANTOS SANCHEZ** brasileira, casada, portadora do RG nº 30X.XXX.XXX-X7, inscrita no CPF sob o nº 307.XXX.XXX-77 e no PIS sob o nº 12XXXXXXXX7, para ocupar o emprego PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 - B**,** provimento por **CONCURSO PÚBLICO,** classificação nº 7, Edital nº 1/2026 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 4 de novembro de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 29 de outubro de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 29 de outubro de 2026, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 613 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MAELI TALITA DA SILVA BRACA FERRARI** brasileira, casada, portadora do RG nº 45.XXX.XXX-9, inscrita no CPF sob o nº 431.XXX.XXX-98 e no PIS sob o nº 16XXXXXXXX2, para ocupar o emprego PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 - B**,** provimento por **CONCURSO PÚBLICO,** classificação nº 2 - PCD, Edital nº 1/2026 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 4 de novembro de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 29 de outubro de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 29 de outubro de 2026, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 614 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **GUSTAVO PACHECO DOS SANTOS** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 49.XXX.XXX-7, inscrito no CPF sob o nº 415.XXX.XXX-40 e no PIS sob o nº 20XXXXXXXX1, para ocupar o emprego AUXILIAR ADMINISTRATIVO**,** provimento por **CONCURSO PÚBLICO,** classificação nº 54, Edital nº 1/2026 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 4 de novembro de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 29 de outubro de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 29 de outubro de 2026, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

Prefeitura da Estância Turística de SALTO GOVERNAR e AVANÇAR

PUBLICAÇÃO GP 49/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ACEITE DA VAGA, ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO E INÍCIO DO PROCESSO ADMISSIONAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Pelo presente, ficam convocados os candidatos aprovados e classificados nos certames da Prefeitura da Estância Turística de Salto relacionados nesta publicação **para formalizar o aceite da vaga, e realizar o envio da documentação obrigatória e início do processo admissional, exclusivamente por meio digital,** pela plataforma Prefeitura Digital, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, nos dias **05 e 06 de NOVEMBRO de 2026** (**QUINTA E SEXTA - FEIRA)** até as 23h59 do último dia do prazo, conforme as regras do edital do respectivo certame, sob pena de perda da vaga e aplicação das demais consequências previstas no edital correspondente.

OBSERVAÇÃO: O envio da documentação não garante a admissão, que dependerá da análise documental, da comprovação dos requisitos exigidos para o emprego e do cumprimento das demais etapas admissionais.

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE NEGROS E AFRODESCENDENTES - AFRO** **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026**	**DATA NASC.**	**CLASSIF.**
FELIPE NELSON SANTIAGO DE MELO	14/02/1997	1

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA - AC** **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026**	**DATA NASC.**	**CLASSIF.**
HENRIQUE GALDI QUEL	10/09/1991	1
THAINA SANTOS PIM	30/06/1999	2
ANDRE LUIS RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR	19/08/1994	3
DIEGO AUGUSTO PACHECO	31/10/2002	4

ASSISTENTE SOCIAL **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD** **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2026**	**DATA NASC.**	**CLASSIF.**
ROSANA APARECIDA LACERDA	04/06/1986	1
MARIA LUCIA DE BRITO BARBOSA	06/02/1969	2

ASSISTENTE SOCIAL **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE NEGROS E AFRODESCENDENTES - AFRO** **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2026**	**DATA NASC.**	**CLASSIF.**
RAFAEL CAETANO MARQUES	03/02/1979	4
ALINE SANTOS PEREIRA	29/01/2002	5

ASSISTENTE SOCIAL **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA - AC** **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2026**	**DATA NASC.**	**CLASSIF.**
MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA SILVA	11/04/1976	1
MARIA ENI COSTA DOS SANTOS	04/03/1983	2
BEATRIZ GOSMIN GOMES DA SILVA	09/05/1995	3
EDILEUSA HENRIQUES DA GRAÇA	01/06/1966	4
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA FERREIRA	25/05/1974	5
TANIA REGINA CAMILLO DE VASTO	02/10/1976	6
ELIANA DOMINGOS DOS SANTOS	25/10/1976	7
NATALICIO FERNANDES APARECIDO DE PÓLITO	25/12/1976	8
LUIS RICARDO DA SILVA	01/05/1978	9

Prefeitura da Estância Turística de SALTO GOVERNAR e AVANÇAR

ASSISTENTE SOCIAL **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA - AC** **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2026**	**DATA NASC.**	**CLASSIF.**
JOVANA DE ANDRADE CARDOSO	29/06/1979	10
GABRIELA FERNANDA DE OLIVEIRA	08/02/1985	11

AUXILIAR ADMINISTRATIVO **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA- AC** **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026**	**DATA NASC.**	**CLASSIF.**
MIGUEL AUGUSTO ANANIAS STONOGA	01/06/1995	57

AUXILIAR EM FARMÁCIA **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD** **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2026**	**DATA NASC.**	**CLASSIF.**
HENRIQUE AUGUSTO SIQUEIRA BERGAMO	27/06/1993	1

AUXILIAR EM FARMÁCIA **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE NEGROS E AFRODESCENDENTES - AFRO** **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2026**	**DATA NASC.**	**CLASSIF.**
SAMIRA DE CASSIA RODRIGUES	21/07/1982	1

AUXILIAR EM FARMÁCIA **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA - AC** **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2026**	**DATA NASC.**	**CLASSIF.**
ELOAH PAMELLA DE SA RIBEIRO	11/08/1987	1
ERICA PERES SIQUEIRA	31/12/1988	2
JULIANE CASAGRANDE	19/07/1999	3
RAFAEL THIAGO CORREA	26/03/1980	4
LUCAS CAMARGO DE SOUZA	16/03/1998	5
LADYANE FRANCISCA DA SILVA	22/09/1986	6

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD** **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2026**	**DATA NASC.**	**CLASSIF.**
SABRINA CRISTINA DE MORAES ARTERO	10/08/1987	1
IGOR CAMARGO CARDOSO	03/06/2008	2

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE NEGROS E AFRODESCENDENTES - AFRO** **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2026**	**DATA NASC.**	**CLASSIF.**
ODAIR BATISTA DE CAMPOS	14/05/1974	3
WELLINGTON ALVES EMILIANO	29/01/1985	4

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA - AC** **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2026**	**DATA NASC.**	**CLASSIF.**
BEATRIZ MING SILVEIRA	26/02/2008	1
MARCOS ROBERTO GRUNOW	14/02/1979	2
VITORIA TIFANI DE OLIVEIRA SOUZA SIMOES	28/02/1999	3
GUILHERME MEDEIROS DOMINGOS	15/10/2001	4
RENATA APARECIDA DIAS	11/02/1989	5
JHOSEPH WILLIAN SANTOS DA SILVA	10/05/2003	6

Prefeitura da Estância Turística de SALTO GOVERNAR e AVANÇAR

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA - AC** **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2026**	**DATA NASC.**	**CLASSIF.**
BRENDA LETICIA PORTES MACIEL	01/08/2004	7
ARISTIDES SILVIO DE OLIVEIRA	31/12/1960	8
ANDERSON CONSTANTINO BASTOS	08/04/1973	9
INGRID AMARAL STRANGHITI	25/06/2004	10

COORDENADOR PEDAGÓGICO **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE NEGROS E AFRODESCENDENTES - AFRO** **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026**	**DATA NASC.**	**CLASSIF.**
SIMONE ALVES DOS SANTOS	17/05/1972	12

ENFERMEIRO **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD** **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2026**	**DATA NASC.**	**CLASSIF.**
JOSE MARCELO PUTENCHEI	20/01/1982	1

ENFERMEIRO **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE NEGROS E AFRODESCENDENTES - AFRO** **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2026**	**DATA NASC.**	**CLASSIF.**
GRAZIELLA JOSELLAINE DE OLIVEIRA ALVES MULLER	07/07/1988	1

ENFERMEIRO **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA - AC** **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2026**	**DATA NASC.**	**CLASSIF.**
BEATRIZ PEREIRA SOARES	28/07/2000	1
LUDGERIO ROCHA DE MATOS	26/05/1991	2
ANA CAROLINE SILVA CAPELATTO	23/02/1993	3
ANDRÉ MATHEUS DE SOUZA	22/06/2004	4
ANA PAULA ALVES TAVEIRA	25/04/1983	5

FARMACÊUTICO **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE NEGROS E AFRODESCENDENTES - AFRO** **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2026**	**DATA NASC.**	**CLASSIF.**
FELIPE SILVA ARAUJO SANTA RITA	23/07/1991	2

FARMACÊUTICO **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA - AC** **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2026**	**DATA NASC.**	**CLASSIF.**
GUILHERME VIEIRA DA SILVA	08/12/1994	1
BRUNO SAUD MOREIRA	09/04/1997	2

FISIOTERAPEUTA **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA - AC** **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2026**	**DATA NASC.**	**CLASSIF.**
JOSE EDUARDO ARAUJO DA SILVA	15/12/1981	1

MÉDICO GINECOLOGISTA **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA - AC** **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2026**	**DATA NASC.**	**CLASSIF.**
BEATRIZ DIAS PAREDES	03/07/1987	1
TALITA KELLER FERREIRA	30/08/1985	2

Prefeitura da Estância Turística de SALTO GOVERNAR e AVANÇAR

MÉDICO PEDIATRA **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA - AC** **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2026**	**DATA NASC.**	**CLASSIF.**
CAROLINA FERNANDA DA SILVA	13/12/1995	1
DEBORA ALVAREZ VIDAL PEREIRA	15/05/1988	2
GIOVANA TRETTEL BOCHINI	24/11/1993	3

MÉDICO PNEUMOLOGISTA INFANTIL **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA - AC** **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2026**	**DATA NASC.**	**CLASSIF.**
ROSANA COSTA PINTO	25/01/1958	1

MÉDICO PSIQUIATRA **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA - AC** **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2026**	**DATA NASC.**	**CLASSIF.**
MARCELA CHAGAS LIMA MUSSI	20/10/1998	1

PSICÓLOGO **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD** **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2026**	**DATA NASC.**	**CLASSIF.**
CRISTIANE APARECIDA COELHO HERVÁS	23/09/1989	1

PSICÓLOGO **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE NEGROS E AFRODESCENDENTES - AFRO** **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2026**	**DATA NASC.**	**CLASSIF.**
ANA FLAVIA SILVA LUZ	31/05/1989	1

PSICÓLOGO **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA - AC** **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2026**	**DATA NASC.**	**CLASSIF.**
LAURINDO DIAS ROCHA JUNIOR	19/04/1986	1
PEDRO HENRIQUE RIBEIRO PRATTA	17/04/2002	2
LUCAS SOUSA MATOS SOARES	19/06/1999	3
VITORIA REGINA DA SILVA	05/05/2005	4
FLAVIA YAMAGUCHI DE SA	26/12/1990	5
ANA CAROLINA AZEVEDO PARANÁ	01/09/2001	6

TÉCNICO EM ENFERMAGEM **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD** **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2026**	**DATA NASC.**	**CLASSIF.**
JULIANA ARGOLO BUT	17/12/1982	1
JESSICA ATALLAH MARTINS COELHO	28/04/1995	2

TÉCNICO EM ENFERMAGEM **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE NEGROS E AFRODESCENDENTES - AFRO** **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2026**	**DATA NASC.**	**CLASSIF.**
KELLY CRISTINA DA SILVA	04/01/1978	2
DANIELA DE CASSIA GOMES	02/06/1992	3

TÉCNICO EM ENFERMAGEM LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA - AC CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2026	DATA NASC.	CLASSIF.
MICHELE DE SOUZA MACHADO	07/05/1999	1
LORRAINE DESIREE INACIO DA SILVA FEDOCHENCO	17/01/1991	2
JULIANA APARECIDA FERREIRA	15/09/1981	3
VANESSA CRISTINA CELESTIANO CORREIA	22/07/1985	4
VIVIAN JANINE AMBRIOLA OKU	05/04/1993	5
DEBORA BARBOSA DA SILVA	27/04/1997	6
JEFFERSON DE OLIVEIRA	02/12/1970	7
FERNANDA DE SOUZA PARENTE	15/07/1980	8
JULIANA PROCOPIO DE CARVALHO OLIVEIRA	25/11/1988	9
GABRIELA JESUS DE ALMEIDA	20/11/1999	10

PROCEDIMENTOS PARA ADMISSÃO DIGITAL - INSTRUÇÕES PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS

Para realizar a entrega digital dos documentos, utilize um e-mail pessoal válido, reúna previamente toda a documentação necessária, consulte o edital do certame (https://salto.sp.gov.br/concursos) para verificar os requisitos específicos ao seu cargo e reserve cerca de 1 hora para concluir o processo. Recomenda-se o uso de computador e o envio dos documentos preferencialmente em PDF, podendo usar para este fim aplicativos gratuitos de digitalização.

01.DOCUMENTOS

- **01 FOTO FORMATO DIGITAL (.JPG) SEMELHANTE A 3X4** (Para uso em crachá, ficha funcional e biometria, observe os seguintes requisitos: Rosto posicionado de frente, centralizado e com foco na face; Boa iluminação e imagem nítida; Face totalmente visível, sem acessórios que cubram demais o rosto, óculos de grau é permitido; Fundo simples, claro e sem elementos visuais; O enquadramento da foto no celular deve ser semelhante ao de uma foto 3x4 para documentos de identificação; Imagem sem filtros e alterações ou uso de inteligência artificial.

- **CARTEIRA DE TRABALHO – DIGITAL** (arquivo digital de dados pessoais emitido pelo app); Enviar o arquivo PDF dos dados pessoais emitido pelo aplicativo Carteira de Trabalho Digital (Como obter? Acesse o aplicativo Carteira de Trabalho Digital, disponível para Android e iOS, e entre com sua conta Gov.br. No menu principal, acesse a opção de envio ou exportação de documentos. Selecione a opção “Todos os dados pessoais”. Toque no ícone PDF para gerar o arquivo e salvá-lo no dispositivo.)

- **CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO** (candidato do sexo masculino de 18 a 45 anos, pode ser emitida no site Alistamento Online (https://alistamento.eb.mil.br) ou presencialmente na Junta Militar);

- **RG/ CIN - Carteira de Identidade** (Deve conter nome atualizado conforme certidão/estado civil, enviar frente e verso, documento inteiro e sem plástico);

- **COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF** (comprovante emitido no site da Receita Federal: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp , o documento deve conter nome atualizado conforme certidão/estado civil e estar em situação regular);

- **TÍTULO DE ELEITOR/ CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL ATUALIZADA** (Com nome atualizado e quite com suas obrigações eleitorais - certidão de quitação eleitoral emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/);

- **PIS /PASEP /NIT ou NIS** (Extrato, declaração do banco, cartão cidadão *ou* consulta nos sites e Aplicativos: Meu INSS/Caixa Tem/Caixa Trabalhador) mesmo em caso de primeiro emprego a consulta deve ser realizada);
- **COMPROVANTE DE ESTADO CIVIL** (Certidão de Nascimento, Casamento, Averbação ou União Estável);
- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO + CPF DE FILHOS MENORES DE 18 ANOS** (apenas se o candidato tiver filhos nesta idade)**;**
- **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (emissão recente, geralmente até 3 meses, com CEP atualizado - Contas de Consumo: Luz, Gás, Telefone Fixo, em nome do(a) servidor(a), cônjuge ou pais); ou Extrato bancário ou Fatura de cartão de crédito em nome do(a) candidato(a));
- **COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE** – Diploma ou Certificado de Conclusão conforme requisitos do cargo no edital.
- **REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE + CERTIDÃO DE QUITAÇÃO E REGULARIDADE DO REGISTRO** (para os cargos que exigem profissões regulamentadas através de registro em conselho profissional (ex: CRC, CRM, OAB, CREA, COREN...), as certidões geralmente podem ser emitidas online, consulte o site oficial do Conselho Regional**);**
- **CERTIDÃO/DECLARAÇÃO QUE COMPROVE A EXPERIÊNCIA** (emitidas por empregadores que comprove a experiência, somente para os cargos cujo edital exija comprovação de experiência profissional)
- **CERTIDÃO ANTECEDENTES CRIMINAIS FEDERAL** (emitido no site oficial do Governo Federal – Polícia Federal: https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/)
- **CURRÍCULO ATUALIZADO**
- **COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA ITAÚ CONSTANDO NOME DO CANDIDATO** (Cartão magnético ou extrato bancário); caso o candidato não possua conta neste banco, não será necessário o envio, forneceremos as orientações para a abertura após o envio e conferência dos demais documentos**.**

02.CADASTRO NA PLATAFORMA PREFEITURA DIGITAL

02.1. O candidato deverá preencher o protocolo e enviar toda a documentação exigida exclusivamente pela plataforma Prefeitura Digital, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, ou seja, **QUINTA E SEXTA -FEIRA (05 e 06 de NOVEMBRO de 2026)**, até as 23h59 do último dia do prazo.

OPÇÃO 1 – ACESSO DIRETO AO PROTOCOLO (RECOMENDADO)
Acesse diretamente o protocolo de admissão pelo link:
https://operacoes.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&service=01KT4YWE7R4WDHH5CFPV9YEFFD&s=salto

OPÇÃO 2 – ACESSO PELO SITE GERAL
Acesse https://salto.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp
Localize o protocolo **"Admissão Digital – Convocação Concurso/Processo Seletivo"**.
Preencha as informações solicitadas e anexe os documentos exigidos.

02.2. O candidato deverá acessar a Prefeitura Digital, preferencialmente utilizando a opção "**GOV.BR – Entrar com GOV.BR"**. Caso não consiga acessar dessa forma, poderá utilizar o cadastro próprio na plataforma, seguindo as instruções para criação de conta com e-mail e senha.

02.2.1. O protocolo deverá ser aberto por meio do cadastro no sistema Prefeitura Digital do próprio candidato, e não de terceiros.

02.3. Após o login, a plataforma direcionará o candidato para a abertura do protocolo eletrônico “Admissão Digital - Convocação Concurso/Processo Seletivo”, que estará organizado em formato de campos de preenchimento e campos em que devem ser inclusos anexos.

02.3.1.O candidato deverá utilizar exclusivamente o protocolo “Admissão Digital – Convocação Concurso/Processo Seletivo”. Protocolos abertos em assuntos diferentes não serão considerados para o atendimento desta convocação.

02.4. Deverá ser aberto apenas 01 (um) protocolo de admissão para cada convocação.

03. PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES E ENVIO DOS DOCUMENTOS

03.1. No protocolo de admissão, o candidato deverá:

a) Preencher todos os campos solicitados no protocolo.

b) Conferir o preenchimento dos campos obrigatórios, identificados com asterisco (*).

c) Anexar todos os documentos exigidos, conforme a relação apresentada.

d) Conferir se os arquivos estão completos, legíveis e sem cortes ou rasuras, preferencialmente em PDF ou JPG.

e) Anexar cada documento em arquivo separado. Documentos com informações na frente e no verso devem ser digitalizados, preferencialmente, em um único arquivo.

f) Conferir todas as informações antes de finalizar o protocolo.

g) Realizar a assinatura eletrônica disponibilizada na plataforma, preferencialmente utilizando a conta GOV.BR, quando disponível.

h) Após preencher os campos e anexar os documentos, clicar em “Protocolar” para encaminhar definitivamente a solicitação à Gestão de Pessoas.

03.2. Após o envio definitivo, o candidato não poderá alterar diretamente as informações ou os documentos encaminhados. Caso sejam necessárias correções ou complementações, deverá atender às solicitações da Gestão de Pessoas pelo próprio protocolo, conforme as orientações e os prazos informados.

03.3. O candidato é responsável pelo preenchimento correto das informações e pelo envio completo e legível da documentação dentro do prazo estabelecido.

04. ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO ADMISSIONAL

04.1. O acompanhamento e a continuidade do processo admissional ocorrerão pela mesma plataforma utilizada para o envio dos documentos: Prefeitura Digital (1Doc).

04.2. Para acompanhar o processo admissional, o candidato deverá acessar a Prefeitura Digital (1Doc), realizar o login e consultar a área “Meu Inbox”, verificando as abas “Em aberto” e “Arquivado”. Deverá acessar o

protocolo de admissão para consultar o histórico de movimentações, ler as mensagens e verificar eventuais solicitações de documentos ou correções. O sistema poderá enviar notificações por e-mail sobre novas movimentações. Entretanto, o e-mail serve apenas como aviso. As respostas, os esclarecimentos e o envio de documentos complementares deverão ser realizados diretamente no protocolo, pelo site ou aplicativo 1Doc, conforme as funcionalidades disponíveis. O candidato deverá acompanhar regularmente a plataforma, mesmo que não receba notificações por e-mail.

04.3. Durante a análise, a Gestão de Pessoas poderá solicitar documentos adicionais ou correções, que deverão ser enviados pelo protocolo dentro do prazo informado na solicitação. Quando necessário, também poderá ser solicitada a apresentação de documentos originais para conferência, em local e prazo a serem informados. O não atendimento às solicitações poderá acarretar a perda da vaga ou outras consequências previstas no edital do respectivo certame.

04.4. Após o envio da documentação, a Gestão de Pessoas realizará a análise dos documentos apresentados e verificará o atendimento aos requisitos exigidos para o emprego, conforme o edital do respectivo certame.

04.5. Conforme o cargo, o edital e a situação do candidato, o processo admissional poderá envolver etapas complementares, tais como análise técnica da experiência profissional, quando exigida; procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração para candidatos autodeclarados pretos ou pardos que optaram por concorrer às vagas reservadas; avaliação médica admissional, incluindo os procedimentos aplicáveis aos candidatos inscritos nas vagas reservadas a pessoas com deficiência; avaliação psicológica e comprovação de requisitos específicos, entre outras etapas previstas no edital e nas normas aplicáveis.

04.6. Após o cumprimento das etapas aplicáveis, serão realizados os procedimentos necessários à conclusão da admissão, incluindo as orientações sobre a definição do local e do horário de trabalho, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal e as condições previstas para o emprego.

04.7. O envio da documentação e o andamento do protocolo não representam confirmação de admissão. A conclusão do processo dependerá do atendimento aos requisitos e do cumprimento das etapas aplicáveis, conforme o edital do respectivo certame. O candidato deverá aguardar as orientações formais da Prefeitura quanto à conclusão do processo admissional e, quando cabível, à data de início das atividades.

05. DESISTÊNCIA DA VAGA E CONSEQUÊNCIAS DO NÃO ATENDIMENTO À CONVOCAÇÃO

05.1. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga deverá formalizar sua desistência mediante o preenchimento e assinatura eletrônica (orientações podem ser obtidas no site: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica) do Termo de Desistência, encaminhando-o ao e-mail gestaodepessoas@salto.sp.gov.br.

05.2. O não atendimento à convocação, a desistência da vaga ou o descumprimento das exigências admissionais poderá acarretar a perda da vaga, sem garantia de nova convocação, observadas as regras de continuidade pela lista de Ampla Concorrência aplicáveis aos candidatos inscritos nas listas de reserva de vagas AFRO e PCD, conforme o respectivo certame, não havendo previsão de reclassificação para o final da lista a pedido do candidato.

06. DISPOSIÇÕES FINAIS

06.1 O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Subsecretaria de Gestão de Pessoas não se responsabiliza por problemas que impeçam o recebimento da documentação, decorrentes de

falhas técnicas em equipamentos ou sistemas, congestionamento das linhas de comunicação, indisponibilidade de serviços de internet ou quaisquer outros fatores que impossibilitem o envio dentro do prazo estabelecido.

06.2 Em caso de dúvidas ou para obter informações adicionais, o candidato deverá entrar em contato com a Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Prefeitura da Estância Turística de Salto, pelos telefones (11) 4602-8560 e (11) 4602-8520 ou pelo e-mail gestaodepessoas@salto.sp.gov.br.

Salto, 04 de novembro de 2026 – Subsecretaria de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato Administrativo nº 227/2022
Processo Administrativo nº 1912/2022
Contratante – Prefeitura da Estância Turística de Salto
Contratada – Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa - AFIP
Objeto – Prestação de serviços de exames de imagem para diagnósticos aos pacientes do SUS da Rede Municipal de Saúde
Referente – Pregão Eletrônico nº 39/2022
Valor Total contrato – R$ 70.536,00 (Setenta mil quinhentos e trinta e seis reais).
Valor (1º TA) mantido – R$ 70.536,00 (Setenta mil quinhentos e trinta e seis reais).
Valor total – R$ 70.536,00 (Setenta mil quinhentos e trinta e seis reais).
2º TA – alteração do gestor e fiscal
Valor 3º TA - mantido – R$ 70.536,00 (Setenta mil quinhentos e trinta e seis reais).
Valor 4º TA - mantido – R$ 70.536,00 (Setenta mil quinhentos e trinta e seis reais).
Reajuste por apostilamento (2,96%) – R$ 2.086,20 (dois mil e oitenta e seis reais e vinte centavos).
Valor 5º TA – R$ 72.622,20 (Setenta e dois mil seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos).
Apostilamento (reajuste 2,756530% IGP-M): R$ 2001,85 (dois mil e um reais e oitenta e cinco centavos).
Valor total do contrato com reajuste: R$ 74.624,05 (setenta e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinco centavos).
Objeto do apostilamento: Aplicação de reajuste contratual, conforme previsto na cláusula sexta do contrato original, correspondente ao percentual de 2,756530% através do índice IGP-M, referente ao período de agosto de 2025 a julho de 2026, equivalente ao valor de R$ 2001,85 (dois mil e um reais e oitenta e cinco centavos), passando o valor total do contrato para R$ 74.624,05 (setenta e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinco centavos).

Item	Descrição	Qnt.	Und.	Valor Unt.	Valor Total
11	Tomomografia Computadorizada Abdome Superior	84	Und.	227,46185	19.106,79574
12	Tomomografia Computadorizada Cranio	60	Und.	230,63703	13.838,22180
13	Tomomografia Computadorizada Pelve	72	Und.	229,57863	16.529,66136
14	Tomomografia Computadorizada Torax	60	Und.	229,57863	13.774,71780
15	Desintometria Computadorizada Ossea	168	Und.	67,70627	11.374,65336
R$ 74.624,05 (setenta e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinco centavos).					

Estância Turística de Salto, 29 de outubro de 2026.

Fernando Amancio de Camargo
Secretário da Saúde

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Processo Administrativo nº 4361/2026
Aviso de Dispensa nº 374/2026
Ratificação – Dispensa de Licitação
Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Saúde, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do art. 117 A, parágrafo único do Decreto nº 72 de 06 de março de 2025, quanto procedimentos desertos ou fracassados, após 01 (uma) publicação do aviso de dispensa visando buscar proposta mais vantajosa a essa municipalidade, em 22 de outubro de 2026, a fim de não ocasionar prejuízos à Prefeitura, esta Secretaria opta pela compra através do menor valor cotado, ratifico a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção em porta de vidro, no valor total de R$ 1.780,00 (mil e setecentos e oitenta reais), com a empresa **MF DECORACOES COMERCIO E SERVICOS DE DIVISORIAS E FORROS LTDA, CNPJ: 19.708.085/0001-95**.

A presente contratação tem por finalidade garantir o pleno funcionamento da porta de vidro de entrada do Ambulatório de Especialidades, a qual constitui o acesso principal. A manutenção é necessária para assegurar condições adequadas de entrada e saída dos pacientes, servidores e demais usuários, evitando riscos de acidentes e preservando a segurança de todos. Trata-se de medida essencial para a continuidade dos atendimentos, visto que a porta principal é o ponto de acesso à unidade, sendo imprescindível que esteja em perfeitas condições de uso. Além disso, a manutenção contribui para a preservação do patrimônio público e deve ser realizada por empresa especializada, a fim de assegurar qualidade técnica, eficiência e conformidade com as normas de segurança aplicáveis.

Município de Salto, 03 de novembro de 2026.
Fernando Amâncio de Camargo
Secretário Municipal de Saúde

.....

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Processo Administrativo nº 4393/2026
Aviso de Dispensa nº 376/2026
Ratificação – Dispensa de Licitação
Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Saúde, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de Toldos tipo cortina e toldos reto, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários à execução completa dos serviços, conforme especificado abaixo:

M M DE SOUSA DISTRIBUIDORA - CNPJ: 53.758.811/0001-12				
Item	**Descrição do item**	**Qtde**	**Valor Unit**	**Valor Total**
01	Serviço de confecção e instalação de toldo tipo cortina 4,00 x 3,5mts	1	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00
02	Serviço de confecção e instalação de toldo reto 10,80 x 3mts	1	R$ 8.860,00	R$ 8.860,00
03	Serviço de confecção e instalação de toldo reto 5,80 x 1,90mts	1	R$ 2.940,00	R$ 2.940,00
04	Serviço de confecção e instalação de toldo reto 3,00 x 1,70mts	1	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00
				Valor total R$ 14.900,00

A confecção e instalação de toldo tipo cortina na porta de entrada do CISM e Toldos reto da Clínica de Saúde Moutonnée justifica-se em razão da intensa incidência de radiação solar no local durante grande parte do dia. A exposição direta aos raios solares ocasiona elevação significativa da temperatura na área de acesso e contribui para o aquecimento do ambiente interno, comprometendo o conforto térmico de pacientes, acompanhantes, servidores e demais usuários das unidades.

Município de Salto, 03 de novembro de 2026.
Fernando Amâncio de Camargo
Secretário Municipal de Saúde

.....

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4492/2025
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de realização de exames diagnósticos, com fornecimento de todos os insumos, coleta e acondicionamento de materiais, para os pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS, através da Rede Municipal de Saúde, conforme especificações relacionadas no Anexo I, a cargo da Secretaria de Saúde.

Na qualidade de Pregoeiro, nomeado através da Portaria Municipal n.º 255/2026, considerando a publicação de 19/09/2026 no D.O.M, Edição nº 2318, página 2, do **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, **retifico** conforme segue abaixo:

Onde se lê:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4992/2025
Leia-se
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4492/2025

Mantendo-se inalteradas as demais informações da publicação original do aviso de licitação.

Estância Turística de Salto/SP, 03 de novembro de 2026.
Juliano Bispo Silva
Pregoeiro
Nomeado pela Portaria n° 255/2026

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
PORTAL DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

TIPO DE DOCUMENTO:	EMISSÃO	VALIDADE
RLO - Renovação da Licença de Operação	28 / 10 / 2026	28 / 10 / 2032

PROTOCOLO Nº: 30.196 / 2026 LICENÇA Nº: 043 / 2026

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

NOME / NOME EMPRESARIAL (CARTÃO CNPJ)	CNPJ:
Ecomascaras Fabricação de EPI e Proteção Respiratória LTDA	37.118.469/0001-30

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Rua Jornal O Saltense	147	-

BAIRRO	CEP
Júlio Ustrito	13.323-746

ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S)

ATIVIDADE PRINCIPAL

39.92-2.02 – Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO / PROJETO

ÁREA DO TERRENO (FICHA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO)	ÁREA CONSTRUÍDA (FICHA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO)
1.017,61	728,70

ÁREA CONSTRUÍDA LICENCIADA	ATIVIDADE AO AR LIVRE LICENCIADA	ÁREA DOS NOVOS EQUIPAMENTOS	ÁREA (LINHA VERDE)
354,32	-	-	-

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS – ADMINISTRATIVO / PRODUÇÃO	
Segunda a sexta-feira: 07:00 às 17:00 horas	02	05

BACIA HIDROGRÁFICA	UGRHI	CORPO RECEPTOR	CLASSE
Tietê Médio Superior	Sorocaba Médio Tietê	-	-

OBSERVAÇÕES REFERENTE ÀS ÁREAS

Área total correspondente a dois galpões é de 728,70 m², aonde o galpão A possuí 374,38 m² e o galpão B – aonde está situado a empresa acima citada – possuí 354,32 m².

Assinado por 2 pessoas: ROGERIO DAMASIO e ALINE GASPARINI HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://salto.1doc.com.br/verificacao/04B8-37D7-7CD4-C91A e informe o código 04B8-37D7-7CD4-C91A

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
PORTAL DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

TIPO DE DOCUMENTO:	EMISSÃO	VALIDADE
RLO - Renovação da Licença de Operação	28 / 10 / 2026	28 / 10 / 2032

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.047/2023, Lei Municipal nº 4.195/2025, Decreto Municipal nº 197/2023 e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes.

A presente Licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos legislação federal, estadual ou municipal.

A presente Licença refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados no MCE apresentado.

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação à problemas de poluição ambiental causados pela empresa, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência.

Alterações nas atuais atividades, áreas licenciáveis, processos ou equipamentos, deverão ser precedidas de Licença Prévia e de Instalação.

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem-estar público.

02. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução CONAMA nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.

03. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas e material particulado na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites da propriedade do empreendimento.

04. Operação de pintura, quando existente, deverá ser realizada em compartimento próprio, provido de sistema de ventilação local exaustora, e equipamento eficiente para retenção de poluentes.

05. Os resíduos sólidos gerados, industriais ou domésticos, independentemente da sua origem e classificação, deverão ser armazenados adequadamente, em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e dispostos em locais aprovados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, precedido, quando necessário, da obtenção do respectivo Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI).

06. Os equipamentos de controle de poluição, quando exigidos, deverão ser mantidos, revisados e operados adequadamente, de modo a manter sua eficiência;

07. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial, solo ou em via pública.

08. A empresa deverá apresentar o Certificado de Regularidade (CR) do IBAMA para renovação da presente licença.

OBSERVAÇÕES

01. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações municipais, estaduais e federais pertinentes.

02. A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informações prestadas pelo usuário, implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença.

03. A presente licença é válida para a produção média anual de 60 mil máscaras do tipo PFF2, utilizando-se das áreas, atividades e matérias primas relacionadas no Memorial de Caracterização do Empreendimento - MCE, apresentado por ocasião da solicitação desta licença e para os seguintes equipamentos:

– Máquina de corte – 2 kW – 1 un.;

– Máquina de fechamento – 300 W – 1 un.;

– Máquina de clip – 7 kW – 2 un.;

– Máquina seladora – 300 W – 1 un.;

Continua...

Assinado por 2 pessoas: ROGERIO DAMASIO e ALINE GASPARINI HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://salto.1doc.com.br/verificacao/04B8-37D7-7CD4-C91A e informe o código 04B8-37D7-7CD4-C91A

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
PORTAL DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

TIPO DE DOCUMENTO:	EMISSÃO	VALIDADE
RLO - Renovação da Licença de Operação	28 / 10 / 2026	28 / 10 / 2032

– Compressor – 300 W – 2 un.;

A renovação da licença de operação deverá ser solicitada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do Artigo 17, do Decreto Municipal nº 197 de 28 de junho de 2023.

Para a renovação desta licença de operação, o interessado está ciente que o projeto arquitetônico deverá estar REGULARIZADO e APROVADO pela municipalidade, de tal forma que, na ausência desse atendimento, a renovação não ocorrerá até que esta solicitação seja atendida.

Em casos de geração de resíduos, nas mesmas circunstâncias mencionadas acima, o interessado deverá APRESENTAR o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS.

Quando da ocorrência de desconformidades, de imediato, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente deverá ser formalmente comunicada, com indicação da desconformidade, causas do episódio e das medidas de adequação adotadas pelos responsáveis pelo empreendimento para correção da irregularidade.

A presente licença não autoriza o uso de águas subterrâneas sem a outorga (ou sua dispensa), emitida pela Agência de Águas do Estado de São Paulo (SP Águas).

Poderão ser solicitadas da empresa, informações e/ou estabelecidas exigências adicionais face a alterações de caráter legal ou a critério (devidamente fundamentado) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Assinado por 2 pessoas: ROGERIO DAMASIO e ALINE GASPARINI HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://salto.1doc.com.br/verificacao/04B8-37D7-7CD4-C91A e informe o código 04B8-37D7-7CD4-C91A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 04B8-37D7-7CD4-C91A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROGERIO DAMASIO (CPF 266.XXX.XXX-90) em 28/10/2026 11:22:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALINE GASPARINI HERNANDES (CPF 215.XXX.XXX-50) em 28/10/2026 11:27:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://salto.1doc.com.br/verificacao/04B8-37D7-7CD4-C91A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.559/2026

Encontra-se aberta licitação visando à aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva para os funcionários da autarquia, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e no ANEXO-I, através de ata de registro de preços.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET, na data de 17 de novembro de 2026, às 09 horas.

O edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão, através dos sítios: www.novobbmnet.com.br e www.saaesalto.sp.gov.br – Licitação.

Maiores informações, no Setor de Licitações, através do telefone: (11) 4602-6370, das 08hs às 16h30min e/ou no e-mail licitacao@saaesalto.sp.gov.br.

Estância Turística de Salto/SP, 03 de novembro de 2026
Ângelo César Turqui Piva
Superintendente do SAAE

.....

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.589/2026

Encontra-se aberta licitação visando à aquisição de 9.375 (nove mil trezentos e setenta e cinco) toneladas de Policloreto de Alumínio 12%.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET, na data de 17 de novembro de 2026, às 09 horas.

O edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão, através dos sítios: www.novobbmnet.com.br e www.saaesalto.sp.gov.br – Licitação.

Maiores informações, no Setor de Licitações, através do telefone: (11) 4602-6370, das 08hs às 16h30min e/ou no e-mail licitacao@saaesalto.sp.gov.br.

Estância Turística de Salto/SP, 03 de novembro de 2026
Ângelo César Turqui Piva
Superintendente do SAAE

.....

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 1650/2026
Referência: Dispensa de Licitação nº 106/2026
Prazo para Esclarecimentos: até as 14h do dia 06/11/2026
Início da Sessão Pública: 09/11/2026 às 9h

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a **“Aquisição de materiais de ferramentaria”** a cargo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Salto/SP, conforme Termo de Referência. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através do portal: www.bbmnet.com.br na data de 09 de novembro de 2026. Ressalta-se que nesta modalidade não haverá etapa de lances, sendo que, no horário de abertura da sessão, a plataforma selecionará automaticamente a proposta mais vantajosa. O aviso estará disponível para consulta e impressão através do Portal da BBMNET (Bolsa Brasileira de Mercadorias) pelo site: www.bbmnet.com.br. Maiores informações no Setor de Compras através do telefone: (11) 4602-6370 (Ramal 6418), das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@saaesalto.sp.gov.br.

Estância Turística de Salto, 29 de outubro de 2026
Edilson Pereira
Diretor Administrativo

.....

PODER LEGISLATIVO

Câmara da Estância Turística de Salto
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Câmara Municipal da Estância Turística de Salto, em cumprimento ao artigo 48, §1º, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, e artigo 250, III do Regimento Interno, convoca uma AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 54/2026, que "*Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Salto para o exercício de 2027 – LOA*". A Audiência Pública será realizada no dia 10 de Novembro de 2026 (terça-feira), às 18h, na sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Salto. As perguntas poderão ser enviadas através do formulário até 24 horas antes da audiência, que se encontra disponível no site https://www.camarasalto.sp.gov.br/audiencias-publicas. Lembramos ainda, que os trabalhos serão transmitidos no site http://camarasalto.sp.gov.br/tvweb e pelo facebook.com/camaramunicipaldesalto, onde a população poderá interagir com os membros desta Comissão.

Sala das Comissões, em 21 de Outubro de 2026

ANTÔNIO MOREIRA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Câmara da Estância Turística de Salto
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

OFÍCIO PP Nº 160.2026 – JPVB

Estância Turística de Salto, 29 de outubro de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor,
Clayton Aparecido dos Santos
Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto - SP

Assunto: Comunicação sobre a suspensão excepcional da discussão de políticas públicas no mês de novembro

Excelentíssimo Presidente,

Comunico que, em razão da quantidade expressiva de prestações de contas previstas para o mês de novembro, a Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração dedicará integralmente seus trabalhos ao acompanhamento dessas atividades.

Diante desse volume excepcional, informo que, excepcionalmente, não haverá a realização da discussão de políticas públicas neste mês.

Solicito a compreensão de Vossa Excelência diante da necessidade de priorização institucional.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO

LUZIA DE FÁTIMA IZIDÓRIO VIDAL
MEMBRO

ARILDO GUADAGNINI
MEMBRO

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

1 de 1

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal dos
DIREITOS DA MULHER

O Conselho Municipal Dos Direitos Da Mulher – CMDM, convoca suas membras e convida a sociedade civil para sua 11ª Reunião Ordinária do ano de 2026 a ser realizada no dia 11 de novembro, às 17h30, na Sala dos Conselhos, localizada na Praça Antônio Vieira Tavares, 36, Centro, Salto.

Pautas:

- Leitura da ata da reunião anterior para aprovação.
- Devolutiva visita a Ong Não posso me calar.
- Participação no Festival Consciência Negra do IFSP Salto
- Fórum 2026: organização final.

Estância Turística de Salto, 03 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
SUELLEN ROSANA COSTA AMARAL
Data: 03/11/2026 12:07:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Suellen Rosana Costa Amaral
Presidenta do Conselho de Direitos da Mulher - CMDM